



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Fazer um estacionamento em frente à creche do bairro Jardim das Acácias.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar um estacionamento em frente à creche do bairro Jardim das Acácias.

JUSTIFICATIVA

O autor esteve presente na inauguração da sala de leitura em homenagem ao saudoso Jorge Serfiotis e a diretora comentou a respeito desse estacionamento que daria para ser feito, em uma parte que é da prefeitura, está vazia e seria justo fazer dela um estacionamento. Está ruim para os pais deixar seus filhos, pois o lugar é apertado.

Porto Real, 20 de setembro de 2022

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE AGOSTO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

